



# Diário da Justiça

Nº 5250 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1998 82 EDIÇÃO DE HOJE - 200 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	01
SECRETARIA .....	02
CÂMARAS CÍVEIS .....	03
CÂMARAS CRIMINAIS .....	07
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	08
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	08
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	09
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	30
CRIME .....	92
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	95
CRIME .....	135
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	137
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	138
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	138
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	141
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	176
INTERIOR .....	183
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

##### SECRETARIA

##### EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 04/98

CONTRATO: de Comodato.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 69627/98.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 1248 a 1255 do Código Civil Brasileiro.

COMODANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

COMODATÁRIO: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santo Antônio da Platina.

OBJETO: empréstimo de um computador 486 DX2 - 100 Mhs (66) Monitor SVGA - color MTEK - 4 Mb Ram - Mouse e teclado HD 270 Mb, com a finalidade de ser utilizado na Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 06 de outubro de 1998.

  
RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

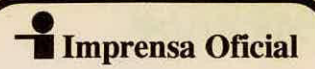
#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.





Enio S. Malheiros

Diretor Geral

José C. Jabur

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DAFNY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Aciooly - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Silva Wolf - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Flauy Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Silva Wolf Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Aciooly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Flauy Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Aciooly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCACIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. SIDNEY MORA DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Aciooly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Newton Luz Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Flauy Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Octávio Valeixo Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HÉLIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARGUES DR. CONCHITA TONOLLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001989

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

LUIZ GONZAGA SOARES DO REGO, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 13 de outubro de 1998, ficando em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001990

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89072/98, resolve

DESIGNAR

ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 28 de agosto de 1998, as funções de chefe da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça,

atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada a Ordem de serviço nº 1623/98.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001991

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90714/98, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de outubro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Guarda de Armas e Objetos, da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante os dias restantes de férias da titular SIOMARA PIAZZETTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária



ORDEM DE SERVIÇO N.º 001992

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91019/98, resolve

**DESIGNAR**

**CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de outubro de 1998, as funções de chefe da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes do titular **LUCIANO ALEXANDRE PEROLA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

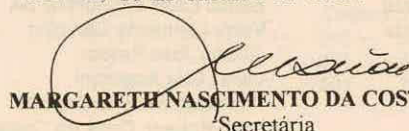
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001993

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91018/98, resolve

**DESIGNAR**

**MARIA AMÉLIA KNAPKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de outubro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Processamento de Requisições, da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

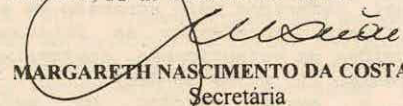
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001994

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90369/98, resolve

**DESIGNAR**

**ELIANE APARECIDA BRUNERI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de setembro de 1998, as funções de chefe da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante a licença para tratamento de saúde da titular **VALKIRIA LINHARES KVIATKOSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001995

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90370/98, resolve

**DESIGNAR**

**LÚCIA MARILENE SERRATI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de setembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular **ELIANE APARECIDA BRUNERI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001996

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82200/98, resolve

**CONCEDER**

a **ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI**, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cento e vinte (120) dias de licença à adotante, a partir de 15 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4058/94.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

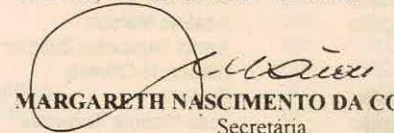
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001997

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88880/98, resolve

**CONCEDER**

a **ROSELY DE FÁTIMA STEVANATO ARDENGHI**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 16 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 14-10-1998

Relação No. 1998.04035 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Adelino Marcon	001	0070391-7
José Vicente Gutierrez	001	0070391-7
Kleber de Oliveira	001	0070391-7
Nanci Terezinha Zimmer	001	0070391-7

**Vista a(s) Parte(s) - para se manifestarem sobre o falecimento do agravante, conforme sugerido pela P. G. J.**

001. 0070391-7 Agravado de Instrumento  
Protocolo : 1998/69702  
Comarca : Cascavel  
Vara : Vara de Família e Anexos  
Ação Originária : 9800000750 Alimentos  
Autos Complementar: 9800000683 Separação  
Agravante : S. S. L.  
Advogado : José Vicente Gutierrez  
Agravado : M. K. L.



Comarca : Paranaíba  
 Ação Originária : 9700000255 Pedido de Providências  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : José Augusto Felipe  
 Advogado : Laercio Pedro de Oliveira  
 Francine Guedes Sanches Rodrigues  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Nunes do Nascimento  
 Motivo : Para manifestação com relação aos documentos de fls. 206/212  
 Vista Advogado : Laercio Pedro de Oliveira (PR014168)  
 Francine Guedes Sanches Rodrigues (PR014414)

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 15-10-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.04040 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado  
 Renato de Oliveira

Ordem Processo  
 001 0045252-6

Vista ao(s) Advogado(s) - Para manifestação com relação a testemunha Orlando Pessuti - Prazo : 3 dias

001. 0045252-6 Ação Penal (Cam)  
 Protocolo : 1995/66032  
 Comarca : Ivaiporã  
 Ação Originária : 9500000379 Pedido de Providências  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : Antonio da Paz Rosa Filho  
 Advogado : Renato de Oliveira  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Carlos Hoffmann  
 Motivo : Para manifestação com relação a testemunha Orlando Pessuti  
 Vista Advogado : Renato de Oliveira (PR011284)

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 19/10/98 (17:00 horas)  
 Término - 26/10/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:  
 DR. FABIAN SCHWEITZER

#### ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

VISTO  
 Em 13/10/1998  
 ZÁHRA MARIA GONÇALVES NE  
 Diretora do Departamento da Corregedoria  
 Geral da Justiça

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/98

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **OTO LUIZ SPONHOLZ**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,


## RESOLVE

determinar a realização de Correição Geral Ordinária nas seguintes Comarcas:

Dia	Mês	Comarca	Juiz Auxiliar de Plantão
03	novembro	Alm. Tamandaré	Dr. Sigurd Roberto Bengtsson
04	novembro	Piraquara	
05	novembro	Lapa	
06	novembro	Morretes	
16	novembro	Pérola	Dr. Adalberto Jorge Xisto Pereira
17	novembro	Xambrê	
18-20	novembro	Umuarama	
30	novembro	Cap. L. Marques	Dr. Gilberto Ferreira
1º	dezembro	Catanduvas	
02	dezembro	Matelândia	
03-04	dezembro	Medianeira	

Remetam-se cópias aos Doutores Juizes de Direito das Comarcas, que deverão orientar e fiscalizar a elaboração dos mapas e relatórios exigidos pela Instrução n.º 01/97.

Autue-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.  
 Curitiba, 14 de outubro de 1998.

  
 Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
 Corregedor-Geral da Justiça

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 43/98

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO N.º 98.265-0.

RECORRENTE : ROBSON DONÁDIO.  
 ADVOGADO : RONALDO GOMES NEVES.

"1.) O Senhor Robson Donádio recorreu da decisão de fs. 75/80 do Conselho da Magistratura. O colegiado administrativo competente para, em tese, conhecer do recurso é o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (artigo 83, V, "d" do R.I.T.J.PR.), embora erroneamente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente daquele Sodalicío. O prazo para interposição desse recurso, aplicável por analogia o artigo 311, § 1º, do R.I.T.J.PR., é de quinze (15) dias. A referida decisão do Conselho da Magistratura foi publicada no Diário da Justiça do dia 16.09.98 (f. 81). O prazo de quinze dias iniciou-se a partir de 17.09.98 (quinta-feira), vencendo-se em 1º.10.98 (quinta-feira). O recurso somente foi protocolado nesta Corregedoria-Geral da Justiça no dia 05.10.98 (f. 91), sendo, portanto, intempestivo. Isto posto, deixo de receber o recurso de fs. 89/91. 2.) Intimem-se e após encaminhem-se os presentes autos ao eminente Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça para os fins constantes do v. Acórdão de fs. 75/80. Curitiba, 13 de outubro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 15 de outubro de 1998.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

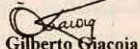
RESOLUÇÃO Nº 1587

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12475/98-PGJ, resolve

ATRIBUIR

à Promotora de Justiça Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES, Assessora de Gabinete, a chefe da Coordenadoria de Estágio e delegar-lhe poderes para proceder a designação de estagiários, assinar os respectivos Termos de Compromisso e firmar Acordos de Cooperação com as instituições de ensino.

Curitiba, 22 de setembro de 1998.


Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

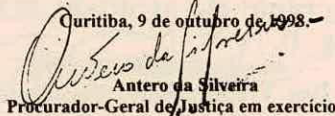
RESOLUÇÃO Nº 1707

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça Doutor FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ para atuar na 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 9 de outubro de 1998.



Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

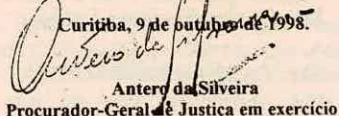
RESOLUÇÃO Nº 1708

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13077/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

4 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO para tratar de assuntos particulares, no período de 13 a 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 9 de outubro de 1998.



Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1709

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13159/98-PGJ, resolve

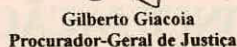
I- CONCEDER

4 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF para tratar de assuntos particulares, no período de 13 a 16 de outubro do ano em curso.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora VANESSA HARMUCH PEREZ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ARAPOTI, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1710

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13155/98-PGJ, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor Substituto Doutor ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS para tratar de assuntos particulares nos dias 5 e 6 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1711

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13157/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça Doutor DENIS PESTANA a participar, sem ônus para a Instituição, do "III Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal", a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro do ano em curso, na cidade do Rio de Janeiro.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

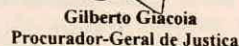
RESOLUÇÃO Nº 1712

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12904/98-PGJ e na Resolução nº 1691/98, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora WILMA DE SOTTOMAIOR SIQUEIRA 3 (três) dias das férias relativas ao 1º período de 1998, dos 17 (dezesete) assegurados pela Resolução nº 557/98, para serem usufruídos no período de 14 a 16 de outubro do ano em curso, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

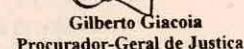
RESOLUÇÃO Nº 1713

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12800/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER 5 (cinco) dias das férias relativas ao 1º período de 1990, dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 1305/98, para serem usufruídos no período de 19 a 23 de outubro do ano em curso, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1714

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12649/98-PGJ, resolve

CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora MÔNICA LIEVORE para tratamento de sua saúde, no período de 28 de setembro a 12 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

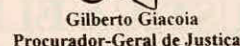
RESOLUÇÃO Nº 1715

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor PEDRO WALTER TORREZAN para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ICARAÍMA, a partir de 13 de outubro do ano em curso e até que assumo novo titular.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1719

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12400/98-PGJ, resolve

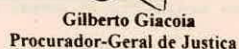
I- CONCEDER

licença gala ao Promotor de Justiça Doutor HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI no período de 10 a 17 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, retificada a Resolução nº 1574/98.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora FERNANDA LACERDA TREVISAN para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público nas comarcas de SÃO JOÃO DO IVAÍ e BARBOSA FERAZ, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

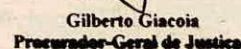
RESOLUÇÃO Nº 1721

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13165/98-PGJ e na Resolução nº 505/97, resolve

CONCEDER

3 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor ANTONIO WINKERT SOUZA para tratar de assuntos particulares, no período vespertino do dia 14 e nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça



RESOLUÇÃO Nº 1722

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13188/98-PGJ e na Resolução nº 1691/98, resolve

CONCEDER

5 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SIGNORINI para tratar de assuntos particulares, no período de 19 a 23 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1723

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 11593/98-PGJ, resolve

I - ANTECIPAR

ao Promotor de Justiça Doutor DENILSON SOARES DE ALMEIDA a concessão das férias relativas ao 1º período de 1999, para serem usufruídas no período de 22 de setembro a 21 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora HIRMINIA DORIGAN DE MATOS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TERRA RICA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1725

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12506/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

ANTECIPAR

à Promotora de Justiça Doutora CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI a concessão de 18 (dezoito) dias das férias relativas ao 1º período de 1999, para serem usufruídas no período de 19 de outubro a 5 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 13 de outubro de 1998.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL - SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO Nº 158/98

EDITAL

O DESEMBARGADOR TROIANO NETTO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 11, inciso II, do Regimento Interno do TRE/PR,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, e em especial às partes e aos advogados integrantes dos processos que tramitam perante esta Corte, que CONVOCA os Senhores Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para a realização de

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, para apreciação de quaisquer matérias, a partir do dia 26 próximo e até a diplomação dos eleitos no pleito de 04 de outubro de 1998, no horário regimental, ou seja, às 17h00min, sem prejuízo da realização das sessões ordinárias, ficando revogada a convocação publicada no DJE nº 5174, de 1º/07/98.

Publique-se e afixe-se o presente no local de costume, nos termos do que dispõe o artigo 32, § 2º, do Regimento Interno do TRE/PR.

Des. TROIANO NETTO 3132  
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 358/98

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, caput, do Código Eleitoral e 64 da Resolução nº 20.103/98-TSE,

RESOLVE

RATIFICAR a nomeação do Excelentíssimo Doutor CARLOS MANSUR ARIDA, para, em substituição ao Excelentíssimo Doutor Carlos Fernando Corrêa de Castro, constituir a Comissão Apuradora do pleito de 04 de outubro de 1998.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 14 de outubro de 1.998.

Des. Troiano Netto, Presidente  
Des. Altair Patitucci, Vice-Presidente e Corregedor

Dr. Antenor Demeterco Júnior

Dr. Carlos Mansur Arida

Dr. Zuudi Sakakihara

Dr. Clèmerson Merlin Clève  
(ausência justificada)

Dr. Valter Ressel

Dr. Luís Sérgio Langowski, Procurador Reg. Eleitoral

3131

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA-PR.  
Av. Vicente Machado, 400, 3º andar, Centro, Cep 80420-010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA, expedido nos autos da RT nº 19726/98, entre partes: JOÃO BOSCO LOPES DOS SANTOS, Reclamante, e EMPREITEIRA DE OBRAS JOSMAR LTDA, reclamada.

O DOUTOR SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO, Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que fica NOTIFICADA a reclamada EMPREITEIRA DE OBRAS JOSMAR LTDA, da propositura da ação trabalhista supra, bem como para comparecer à audiência a se realizar no dia 10 (dez) de dezembro de 1998, às 13h40min, na sala de audiências da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, sita na Av. Vicente Machado, 400, 3º andar, Centro, nesta Capital, quando poderá apresentar a sua resposta (Art. 848 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no Art. 843 da CLT. O não comparecimento à referida audiência importará em revella e confissão quanto à matéria de fato.

Para que chegue ao conhecimento da reclamada, é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, onde também se encontra a cópia da petição inicial.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 8 de outubro de 1998.

Eu, Maria Denize Cavaleiro da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Sergio Guimarães Sampaio  
Juiz Presidente 3168



DEPÓSITO: Em mãos do repres. da executada.
VALOR DA DIVIDA: R\$ 10.853,01 (dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo), e mais custas processuais de 436,22 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), em 18/06/98.
RECURSO PENDENTE: Não há.
ÔNUS: Não consta nos autos.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora BROKETE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, na pessoa de seu representante legal, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal. O presente Edital será publicado e afixado no local de costume, na forma do Art. 686, do CPC, nova redação dada pela Lei nº 8.953/94.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 1.998.

CASIMIRO BIEDNARSKI
Escrivão

R\$ 82,00

3037

ROSSELINI CARNEIRO
Juiz de Direito

COMARCA DE GOIOERÊ

COMARCA DE GOIOERÊ - PARANÁ

EDITAL Nº 07/98, PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA B3, DESTA COMARCA DE GOIOERÊ.

O DOUTOR NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso para Provimento do Cargo de Agente de Limpeza, desta Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para provimento do cargo de Agente de Limpeza B3, desta Comarca de Goioerê-PR, abaixo relacionados, que tendo sido realizado as provas, constatou-se os seguintes resultados:

Table with 3 columns: Colocação, Nome do candidato, Média. Lists candidates and their scores from 1 to 30, plus a list of disapproved candidates at the bottom.

Table with 3 columns: Status, Name, Score. Lists disapproved candidates and their scores, including 'Ausente' and 'Anulada' statuses.

Pelo presente Edital, fica INTIMADA a 1ª candi data aprovada, senhora MARLI MICHELETTE CASAGRANDE, para que cumpra o V. Acórdão nº 6.706, capítulo VIII, artigos 32 e 34 do Código de Normas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio do Fórum local.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Goioerê, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Em, (ELZA MARIA BARBOSA), Secretária da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

3179

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ
Juiz de Direito

R\$ 247,00
Esc. T.J.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIOERÊ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 45 DIAS

Citando (a): JACI DOS SANTOS ROGRIGUES

Autos nº: 222/98 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVORCIO

Requerente: FRANCISCO RODRIGUES - beneficiário (a) da JUSTIÇA GRATUITA

Requerido (a): JACI DOS SANTOS RODRIGUES

Objetivo: citação e intimação da requerida para que compareça perante este Juizo no edificio do Forum local, no dia 10.02.99, às 10:30 horas, para a audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento.

Fatos: data do casamento 01.11.69

Filhos: 04 filho

Bens: não há

Data da separação: ano de 79

Causa: abandono do lar

Fundamentação: nos termos do § 1º, artigo 5º e 40, da Lei 6515/77 e 226, § 6º, da Constituição Federal e 282 e seguintes do Código de Processo Civil

Advertência: Fica a parte requerida advertida que eventual contestação deverá ser oferecida nessa audiência, a não contestação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Goioerê, 04 de setembro de 1.998.

Em, (ELZA MARIA BARBOSA), Escrivã do Crime, subscrevi.

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ
Juiz de Direito

3038

COMARCA DE GUARANIACU

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
JUIZO DA UNICA VARA CIVEL DE GUARANIACU
AV: SOUZA NAVES, S/N - CX. POSTAL 181 - Tfax: (045)232-1356

EDITAL DE LEILÃO

A(O) DOUTOR(A) CRISTIANE SANTOS LEITE, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DESTA COMARCA DE GUARANIACU, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE NOS AUTOS ABAIXO DISCRIMINADO, SERÁ LEVADO A LEILAO O BEM PENHORADO AO DEVEDOR, NA FORMA DA LEI:

AÇÃO : CARTA PRECATORIA - CIVEL N. DOS AUTOS: 000084/96
EXEQUENTE(S): SOUZA CRUZ S.A EXECUTADO(S): LUIZ CARLOS ABREU DO AMARAL

LEILAO: 29/10/98 E 19/11/98 AS 10 HORAS - LOCAL: ATRIO DO EDIFICIO DO FORUM LOCAL. - ÔNUS: NÃO CONSTA NOS AUTOS. - AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.800,00 DEPOSITÁRIO: O PRÓPRIO DEVEDOR - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): UM BARRACAO MEDINDO 240,00 M2., TIPO PRE-FABRICADO, SEM PAREDES LATERAIS COM 5 MÉTROS DE ALTURA, COBERTO COM TELHAS MODELO FRANCESA EM BOM ESTADO DE